



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240209.01-CMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240110/0004-02

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antônio Pereira da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240110/0004-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20240209.01-CMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, INCLUINDO PAPEL, CANETAS, LÁPIS, CLIPS, PASTAS, ENVELOPES ETC. FORNECEDOR SELECIONADO DEVERÁ FORNECER CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO EDITAL. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Almofada carimbo	10.0	UN		
ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: GRANDE, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA					
2	Calculadora eletrônica	10.0	UN		
CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE, TENSÃO: BIVOLT					
3	Carga de caneta esferográfica com 10 ml	15.0	CX		
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESCRITURA DE TRAÇO FINO, TINTA A BASE DE CORANTES ORG NICOS E SOLVENTES, CX COM 50 UNID.					
4	Caneta marca-texto	20.0	UN		
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA					

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba – Croata/Ce CEP: 62390-000 –
CNPJ: 23.718.323/0001-10 E-mail: camaracroatá2017@gmail.com /
camaracroatalicitacoes@gmail.com Telefone: (88) 3659-1213



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

5	Corretivo líquido	15.0	UN		
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML, VOLUME: 18 ML					
6	Envelope	1000.0	UN		
ENVELOPE, MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G,M2					
7	Extrator grampo	15.0	UN		
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DE COMPRIMENTO					
8	Fita adesiva	15.0	UN		
FITA ADESIVA, LARGURA: 45 MM, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 40 M					
9	Fita adesiva	15.0	UN		
FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
10	Grampeador	18.0	UN		
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26,6 E 26,8					
11	Fita adesiva	15.0	UN		
FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM					
12	Grampo grampeador	15.0	CX		
GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 26,6					
13	Lapiseira	20.0	UN		
LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM					
14	Grafite	100.0	TBO		
GRAFITE, DIÂMETRO: 0,70 MM					
15	Livro de ponto	8.0	UN		
LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 216 MM, USO: ADMINISTRATIVO					
16	Papel recado	15.0	BLOCO		
NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS, TAMANHO 76MM X 76MM, BLOCOS COM 100 FOLHAS.					
17	Pasta arquivo	90.0	UN		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
18	Pasta arquivo	120.0	UN		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
19	Tesoura	12.0	UN		
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12,50 CM					
20	Livro ata	8.0	UN		
LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS					
21	"caixa arquivo"	100.0	UN		
"CAIXA ARQUIVO", MATERIAL: PAPELÃO, DIMENSÕES: 360 X 250 X 130 MM					



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

22	Papel para impressão formatado	150.0	EMB		
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE,APERGAMINHADO,OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 120 G,M2, COR: BRANCO					
23	Clipe	50.0	CX		
CLIPLE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO					
24	Regua de desenho	50.0	UN		
REGUA DE DESENHO, REGUAS DE DESENHO					
25	Cola	15.0	FR		
COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO					
26	Perfurador papel	15.0	UN		
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: OUTROS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: OUTROS, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 25 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE					
27	Envelope	15.0	CX		
ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G,M2					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Croatá, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CROATA-CE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo, R\$ 13.127,66 (treze mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)33903041 - Material de Consumo, R\$ 3.621,00 (três mil, seiscentos e vinte e um reais)33903001 - Material de Consumo, R\$ 94,95 (noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20240209.01-CMC.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 20240209.01-CMC.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20240209.01-CMC.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Croatá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CROATÁ/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
CNPJ/MF Nº 23.718.323/0001-10
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.